



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0421/2010  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0015/2010  
**PROCESSO** N° 1463/2010  
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo Senhor **Wagner Lombisani**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 04 de maio de 2010.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Sérgio Sebastião**  
Diretor Geral Legislativo